



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12964221 / 2023 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB**

**SETOR REQUISITANTE:** Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR – 1031042

**SETOR DIRETAMENTE BENEFICIADO:** COBIB/GEJUR/DIRGED

**UNIDADE DE COMPRA NO SIAD:** Gerência de Compra de Bens e Serviços - [1031018](#)

**CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO NO SIAD:** 000064742 - ACESSO ONLINE A BASE DE DADOS ELETRONICO OU DIGITAL DO ACERVO DE EDITORAS

**JUSTIFICATIVA:** pela necessidade de compor o acervo e de atualizar as plataformas de pesquisa da Biblioteca Digital do TJMG e, conseqüentemente, de aprimorar e constantemente qualificar o conhecimento disponibilizado a magistrados, servidores, colaboradores terceirizados e estagiários. A biblioteca digital aparece como uma ferramenta eficiente de acesso e compartilhamento de informações. Essa ferramenta digital facilita o acesso aos materiais de pesquisa, pois elimina distâncias, facilita a forma de acesso (realizado virtualmente) e amplia o universo de pesquisas disponíveis, permitindo o acesso de magistrados, assessores, servidores e demais usuários lotados em todas as comarcas de Minas Gerais (conforme Nota Técnica nº. 1790/2023, evento nº. 13017005).

Ademais, o Tribunal é assinante desse produto há alguns anos, com efetiva e robusta contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos judiciais e administrativos, especialmente no período de *lockdown* (COVID-19). Contudo, o atual contrato (nº. 086/2018 - evento nº. 0898126) está em seu 4º Termo Aditivo (evento nº. 9135087), sendo vedada nova prorrogação, como consignado no proc. SEI! nº. 0123498-96.2023.8.13.0000.

**OBJETO:** assinatura anual para acesso à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico da Editora Fórum, conforme descrita na proposta comercial nº. 12964650.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- Biblioteca Digital Fórum de Direito
- Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª série 2023/2024
- Biblioteca Digital Del Rey de Livros - 7ª Série
- Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público
- Acesso simultâneo, ilimitado e permanente;
- Forma de acesso: via intranet (Rede TJ), com *login* e senha.

**FORNECEDOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO MERCADO:** conforme Nota Técnica (13017005), trata-se de objeto singular, com fornecedor exclusivo (vide evento nº. 12964580):

EDITORA FÓRUM LTDA.

CNPJ n.º: 41.769.803/0001-92

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 - Bairro Jardim Atlântico

Belo Horizonte - MG

CEP 31710-430

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 182.812,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais)

- O valor total incluirá despesas com fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, bancários, seguros e quaisquer outras que incidam na execução do objeto.

**PRAZO DE ENTREGA:** o acesso deverá estar liberado no primeiro dia de vigência contratual, funcionando normal e regularmente.

**DO PAGAMENTO:** em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira vencerá após 30 (trinta) dias consecutivos do termo inicial da vigência do contrato e as demais assim sucessivamente;

- Cláusulas-padrão contratuais do Tribunal;

- A nota fiscal deverá ser emitida exclusivamente em formato .PDF e enviada por e-mail para [cobib.assinaturas@tjmg.jus.br](mailto:cobib.assinaturas@tjmg.jus.br), acompanhada do CRC/CAGEF e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal, inclusive com a Previdência Social;

- A nota fiscal deverá ser emitida apenas após o recebimento da respectiva nota de empenho e de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após o termo inicial da vigência do contrato;

- A nota fiscal deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a data da sua emissão;

- A nota fiscal deverá discriminar o(s) objeto(s), o número do contrato e da nota de empenho, assim como outras informações que individualizem/identifiquem o serviço, além dos respectivos dados bancários para pagamento;

- Nota fiscal emitida com CNPJ divergente do constante no respectivo contrato será recusada/devolvida;

- O pagamento será feito por depósito bancário, após ateste da nota fiscal;

- É vedada à contratada emitir boleto bancário para pagamento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão legal.

**OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:** Cláusulas-padrão do Tribunal.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Cláusulas-padrão do Tribunal;

- Emitir relatório mensal de acesso à base, com os seguintes requisitos:

- a) Número de visualizações por tipo de conteúdo feitas no mês de referência;
- b) Mapa de busca no mês de referência;
- c) Número de pesquisas por tipo de conteúdo realizadas no mês de referência;
- d) Demais informações disponíveis sobre o perfil de acesso.

- Enviar o relatório acima especificado para [cobib.assinaturas@tjmg.jus.br](mailto:cobib.assinaturas@tjmg.jus.br) até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de referência.

## RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

- Gestor do Contrato: Thiago Israel Simões Doro Pereira (TJ 8165-3), Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR

- Fiscal do Contrato: Rafaela Giboschi Carvalho (TJ 8166-1), Coordenadora da Coordenação de Biblioteca - COBIB



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Gerente**, em 14/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Paula Rocha, Coordenador(a) em Exercício**, em 14/03/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12964221** e o código CRC **B8E5BBDC**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## **DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 7567 / 2023**

**Processo SEI nº:** 0230568-75.2023.8.13.0000

**Número da Contratação Direta:** 023/2023

**Processo SIAD nº:** 212/2023

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto:** Contratação do serviço de assinatura anual à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, mediante acesso simultâneo, ilimitado e permanente, composta pelos módulos: Biblioteca Digital Fórum de Direito; Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª série 2023/2024; Biblioteca Digital Del Rey de Livros - 7ª Série; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

**Contratada:** EDITORA FÓRUM LTDA.

**Valor total:** R\$182.812,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta da EDITORA FÓRUM LTDA, para a prestação de serviço de assinatura anual à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, mediante acesso simultâneo, ilimitado e permanente, composta pelos módulos: Biblioteca Digital Fórum de Direito; Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª série 2023/2024; Biblioteca Digital Del Rey de Livros - 7ª Série; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 560/2023 (13057490).

Publique-se.

**RAQUEL GOMES BARBOSA**

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 29/03/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13302566** e o código CRC **9E5A8D8A**.

---

0230568-75.2023.8.13.0000

13302566v2

Deferindo à Juíza Direito da comarca de Belo Horizonte licença luto, nos termos da legislação vigente:

| Magistrada / Lotação                   | Período             |
|--|---------------------|
| Renata Bomfim Pacheco - 31ª Vara Cível | 25.03.23 a 01.04.23 |

Deferindo ao Juiz de Direito abaixo relacionado para acompanhar pessoa da família, nos termos da legislação vigente:

| Magistrado / Lotação  | Período             | Substituto  |
|---|---------------------|---|
| Júlio Alexandre Fialho Moreira - (139º JDS) Vara Única da Comarca de Turmalina. | 27.03.23 a 28.03.23 | Otávio Scaloppe Nevony - (126º JDS) Vara Única da Comarca de Minas Novas. |

Deferindo à Juíza de Direito abaixo relacionada licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

| Magistrada/Lotação  | Período          | Substituto  |
|---|------------------|---|
| Michelle Felipe Camarinha de Almeida - Vara Criminal da Comarca de Muriaé | 21.03 a 27.03.23 | Adriano de Pádua Nakashima - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Muriaé |

## 2ª INSTÂNCIA

### PORTARIA Nº 2763/2023-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria Nº 5.663/PR/2022, publicada em 7/7/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, alínea "b", do ADCT da Constituição da República, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução nº 938/2020, publicada em 03/09/2020, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo da Comissão Administrativa nº 1.0000.14.037315/000, RESOLVE reintegrar ao serviço público a servidora Larissa Martins Andrade, 0-10805-0, a partir de 10/01/2023, com remuneração do cargo de Assessor de Juiz, padrão de vencimento PJ-56, e designá-la para as funções de assessoramento no Projeto Pontualidade.

Exonerando Antônio Tadeu França Costa Filho, 0-9349-2, a pedido, a partir de 31/03/2023, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A222, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Roberto Soares de Vasconcellos Paes, da 17ª Câmara Cível (Portaria nº 2704/2023-SEI).

Nomeando:

- Andre Maciel Silva Ferreira, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A222, PJ-41, por indicação do Desembargador Roberto Soares de Vasconcellos Paes, da 17ª Câmara Cível (Portaria nº 2706/2023-SEI);
- Victor Moreira Mulin Leal, 1-340497, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L115, PJ-69, da Coordenação de Tratamento de Dados – COTRAD (Portaria nº 2729/2023-SEI).

## 1ª INSTÂNCIA

Nomeando:

- Bruno Alves da Silva, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A544, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Luiz Ricardo Alves Tavares, que responde pela comarca de Águas Formosas (Portaria nº 2740/2023-SEI);
- Rayane Cristina Caputo, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A818, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Ricardo Acayaba Vieira, que responde pela comarca de Guapé (Portaria nº 2731/2023-SEI).

Exonerando Breno Gustavo Gonçalves dos Santos, 1-31049-0, a pedido, a partir de 31/03/2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A478, PJ-56, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Matozinhos (Portaria nº 2400/2023-SEI).

### ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. RAQUEL GOMES BARBOSA, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº:** 0230568-75.2023.8.13.0000

**Número da Contratação Direta:** 023/2023

**Processo SIAD nº:** 212/2023

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto:** Contratação do serviço de assinatura anual à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, mediante acesso simultâneo, ilimitado e permanente, composta pelos módulos: Biblioteca Digital Fórum de Direito; Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª série 2023/2024; Biblioteca Digital Del Rey de Livros - 7ª Série; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

**Contratada:** EDITORA FÓRUM LTDA.

**Valor total:** R\$182.812,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta da EDITORA FÓRUM LTDA, para a prestação de serviço de assinatura anual à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, mediante acesso simultâneo, ilimitado e permanente, composta pelos módulos: Biblioteca Digital Fórum de Direito; Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª série 2023/2024; Biblioteca Digital Del Rey de Livros - 7ª Série; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 560/2023 (13057490).

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa  
Juíza Auxiliar da Presidência

## **ÓRGÃO ESPECIAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 08/03/2023.

Presidência: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Kildare Carvalho, Geraldo Augusto, Caetano Levi Lopes, Belizário de Lacerda, Moreira Diniz, Edilson Olímpio Fernandes, Beatriz Pinheiro Caires, Armando Freire, Valdez Leite Machado, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Alberto Vilas Boas (Primeiro Vice-Presidente), Domingos Coelho, Pero Bernardes de Oliveira, José Marcos Vieira, Júlio César Lorens, Wanderley Paiva, Ana Paula Caixeta (Terceira Vice-Presidente), Corrêa Junior (Corregedor-Geral de Justiça), Marco Aurelio Ferenzini, Renato Dresch (Segundo Vice-Presidente), Carlos Henrique Perpétuo Braga, Fernando Lins e Adriano de Mesquita Carneiro. Ausente justificadamente a Desembargadora Albergaria Costa.

Presente a Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão, representando o Procurador-Geral de Justiça.

Havendo quórum legal, iniciou-se a sessão às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

**MANIFESTAÇÕES:**

Pediu a palavra o Desembargador Alberto Vilas Boas, Primeiro Vice-Presidente:

Senhor Presidente, pela ordem.

Quero fazer uso da palavra para registrar que hoje é uma data muito importante para a sociedade como um todo, o dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Mais do que enaltecer a importância desta data, do papel muito especial e fundamental que a mulher ocupa hoje na sociedade – as mulheres hoje no Brasil são mais de 51,1% da população brasileira –, é importante, eu creio, sairmos um pouco do discurso e entrarmos um pouco em ações mais concretas, porque, fundamentalmente, como o colega Danton Soares postou hoje em um grupo de estudos do qual participamos, nós precisamos respeitar a mulher no que diz respeito à igualdade remuneratória, nós precisamos respeitar a mulher quanto ao seu lugar de fala, quanto ao seu papel, à sua importância na sociedade como um todo, nas famílias como um todo.

Nós temos aqui hoje a Desembargadora Beatriz Pinheiro Caires, a Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, a Desembargadora Ana Paula Caixeta, a Desembargadora Albergaria Costa, que aqui não se encontra, a ilustre Procuradora Eliane Falcão, que conseguiram enfrentar e vencer muitas barreiras, muitos obstáculos para ocupar os cargos que hoje ocupam.

Creio que este seja um momento muito importante e, com o objetivo de tentar concretizar um pouco este momento, este dia, hoje de manhã, mantive contato com Vossa Excelência a respeito da necessidade de o Tribunal implantar, quanto às servidoras gestantes e lactantes, um regime de jornada diária de trabalho reduzida. Isso não é nenhuma vantagem que o Tribunal de Justiça está criando. Deveria até já ter criado antecipadamente, mas, por meio da Resolução 343, do Conselho Nacional de Justiça, este colegiado nacional disciplinou regras que permitem aos tribunais construir atos concretos no sentido de garantir essa redução de jornada para as mulheres que estão nessas condições muito especiais de gestante e de lactante.

Então, a solicitação que faço a Vossa Excelência, até porque gerencio um número muito grande de servidores, como Vossa Excelência também o faz, a Corregedoria-Geral de Justiça, é que consulte a sua assessoria para que se possa estender de igual modo o que já se fez em relação às juízas de direito, às magistradas, essa prerrogativa também para as servidoras. Acho que seria uma ação concreta muito importante do Tribunal para justamente dizer que nós estamos caminhando no sentido de conseguir estabelecer equiparações verdadeiras. Ou seja, se a juíza de direito tem essa prerrogativa, a servidora do Tribunal, em ambas as instâncias, também deve ter.

Por isso, pedi o uso da palavra. Quero parabenizar as mulheres nas pessoas das colegas que aqui se encontram, da ilustre Procuradora de Justiça, porque o Tribunal possui em seu quadro magistradas do mais alto gabarito, quer na Primeira, quer na Segunda Instância. E elas colaboram conosco, nós fazemos parte de uma equipe, de um time que atua de modo muito coerente, de uma maneira muito intensa, nós trabalhamos muito e acho que hoje é um dia de celebrarmos esta data, mas celebrarmos com ações concretas, porque senão vamos cair em um discurso um pouco vazio, de enaltecer um dia e não haver uma postura mais concreta por parte da administração.

Essa é a postulação que faço a Vossa Excelência para que possa pensar nesta possibilidade de se editar uma portaria conjunta, quem sabe modificar alguma resolução do Tribunal, para garantir às servidoras a mesma prerrogativa que já foi atribuída às juízas de direito.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

Manifestou-se o Presidente, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho:

Desembargador Vilas Boas, atrasei um pouco a minha chegada aqui, exatamente porque estava conversando com o sindicato dos servidores sobre essa perspectiva. Nós já fizemos isso para as gestantes e lactantes magistradas, em uma portaria inovadora, a pedido inclusive da AMAGIS, e vamos estender, sim, essa perspectiva para as servidoras, valorizando-as e criando um diferencial neste momento, que é um momento diferente, é um momento muito especial. Então, vamos estudar isso, falei agora com o sindicato nesse sentido e vamos realizar, sim. É de muita importância esse pensamento de Vossa Excelência.